



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA SEI Nº 34, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova o Regulamento do Trabalho de Curso, do curso de Direito da UAECSA - Regional Goiás/UFG.

O CHEFE DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UFG REGIONAL GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e aprovação do Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado, na forma do arquivo Minuta (1626027), do processo SEI nº 23070.021123/2020-16, o Regulamento do Trabalho de Curso, do curso de Direito da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, da UFG Regional Goiás.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Goiás-GO, 04 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Iram Leandro Da Silva, Chefe**, em 04/11/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1655198** e o código CRC **D23398BE**.